



MOÇÃO DE APOIO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 957/2025, de autoria do Deputado Estadual Guilherme Cortez (PSOL), que declara o “Projeto Guri” como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

O **Projeto Guri** constitui uma das mais relevantes e bem-sucedidas políticas públicas culturais do Estado de São Paulo, tendo sido instituído em 1995 pela então Secretaria de Estado da Cultura. Desde então, consolidou-se como um instrumento de democratização do acesso à arte e à música, oferecendo oportunidades de aprendizado e desenvolvimento pessoal a crianças e adolescentes, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social.

Em quase três décadas de existência, o projeto beneficiou mais de um milhão de jovens paulistas, tornando-se referência nacional e internacional em inclusão cultural e educacional. Por meio do ensino musical, o Guri promove disciplina, convivência, autoestima, senso de pertencimento e formação cidadã — valores fundamentais à construção de uma sociedade mais justa, plural e harmônica.

No Município de Barra Bonita, entretanto, lamentavelmente o polo local do Projeto Guri foi encerrado, sendo transferido para a Escola Municipal de Tempo Integral Dr. Geraldo Pereira de Barros (Verdão). Tal mudança restringiu a participação apenas aos estudantes daquela unidade escolar, excluindo outras crianças e jovens da comunidade que antes tinham acesso a tão relevante iniciativa cultural.

Essa situação revela a necessidade de **reforçar o reconhecimento e o apoio institucional** ao Projeto Guri, assegurando sua presença e abrangência nos municípios paulistas, de modo a manter viva sua missão de inclusão, educação e valorização da diversidade cultural.

Ao reconhecer o Projeto Guri como **Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo**, o legislador reafirma seu compromisso com a proteção e a promoção das expressões culturais que moldam a identidade paulista e contribuem para o desenvolvimento humano e social das futuras gerações.

Dessa forma, esta **Moção de Apoio** manifesta o **integral respaldo** deste Poder Legislativo Municipal à propositura apresentada na Assembleia Legislativa do Estado, por sua nítida relevância social, educacional e cultural, e pelo inestimável legado que o Projeto Guri representa para o povo paulista.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2025.

POLIANA CAROLINE QUIRINO
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 453 / 2025 - Chave de Validação: CY98-YHE7-NS18-5MHY



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CY98YHE7NS185MHY>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CY98-YHE7-NS18-5MHY

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 453 / 2025 - Chave de Validação: CY98-YHE7-NS18-5MHY